



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0042/GR/UFFS/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/CPPG, e tendo em vista o Processo nº 23205.005090/2014-91, e o Memorando nº 47/ACAD-LS/UFFS/2015, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 01 de dezembro de 2015, o afastamento concedido ao servidor MARTINHO MACHADO JUNIOR, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1039216, através da Portaria nº 0261/GR/UFFS/2015 de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS

Chapecó-SC, 06 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul  
Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

